



Instituto de Previdência do Município de Barra de Guabiraba

PORTARIA Nº 002/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros para Composição da comissão de recadastramento previdenciário do IPREBAG, Instituto de Previdência do Município de Barra de Guabiraba e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros para compor a comissão de recadastramento previdenciário dos aposentados e pensionistas do IPREBAG – Instituto de Previdência do Município de Barra de Guabiraba - PE.

1. MAISA MICAELLA BEZERRA DA SILVA

CPF nº 099.912.594-06

Cargo: **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

2. DÁRIO PEREIRA DA SILVA

CPF nº 036.0355.044-59

Função: **REPRESENTANTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Barra de Guabiraba, 15 de janeiro de 2019.

Liliane Carmo Melo da Costa Pereira

Diretora Presidente

Portaria n.º 010/2017

Largo Manoel dos Santos, nº 23 – Centro. **Barra de Guabiraba – PE**

CNPJ nº 09.241.494/0001-70 – Fone (81) 3758-1212

www.iprebagbarra.wix.com/iprebag